



## PORTARIA N° 020/2024.

**Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO a Lei n° 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

Considerando a Portaria n° 03 de 15 de janeiro de 2024, que adota os regulamentos já editados pelo executivo municipal;

Considerando que esta Câmara Municipal não dispõe de servidores do quadro efetivo ou empregados públicos no quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta portaria, conforme previsão no artigo 176, inciso I da Lei n. 14.133/2021;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei n°. 14.133/2021, a Sr. BRUNO SIMÕES GOMES, Cargo Comissionado, Secretário Executivo, CPF n° 134.203.424-46.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação BRUNO SIMÕES GOMES será designada pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- a) LUCIA DE FÁTIMA MONTEIRO NUNES, CPF n° 337.970.214-53 para o Cargo Comissionado de (Chefe de Gabinete da Presidência) – Membro I.
- b) JOSÉ NILSON VERISSIMO, CPF n° 025.762.668-00, cargo o Cargo Comissionado de (Diretor de Assessoria Parlamentar) – Membro II.

Parágrafo Primeiro: O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo: O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 2º** - Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

I - BRUNO SIMÕES GOMES – Agente de Contratação- Presidente;

II - LUCIA DE FÁTIMA MONTEIRO, Agente de Contratação – Equipe de Apoio I

III - JOSÉ NILSON VERISSIMO, Agente de Contratação – Equipe de Apoio II

**Art. 3º** - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 12 de Abril de 2024*

  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE